



*Estado do Rio de Janeiro*

## ***Câmara Municipal de Rio das Flores***

---

### **P O R T A R I A N º 010/2023**

**RAFAEL TEODORO MACHADO**, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra “a”, item III, do artigo 19, combinado com o nº I, da letra “b”, item II, do artigo 70, ambos os artigos da Resolução nº 172 de 16 de junho de 1990 e de acordo com as demais Legislações pertinentes em vigor,

**Considerando**, a aprovação do Lei Complementar 192 de 27 de 27 de janeiro, que normatiza e autoriza a abertura de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro dos servidores da Câmara Municipal de Rio das Flores, e dar cumprimento ao artigo 2º desta referida Lei Complementar;

### **R E S O L V E,**

**DESIGNAR**, temporariamente os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Fiscalizadora vinculada à realização do Concurso da Câmara Municipal de Rio das Flores, amparada pela Lei complementar nº 192/2023.

Igor Machado Amorim, CPF nº 102.502.627-62, Mat.: 110 - Presidente  
Antônio Carlos Amorim Junior, CPF nº 070.643.027-13, matrícula nº 142 – Membro  
Fábio Jorge do Nascimento Vicente, CPF nº 089.078.717-44, Mat. 152 – Membro

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente, 1º de fevereiro de 2023.

Rafael Teodoro Machado  
**Presidente**

---